

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 236/DA/SMD/2024**

PORTRARIA Nº 236/DA/SMD/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO REFERENTE A LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS DESTA SUPERINTENDÊNCIA

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
DISTRITAL**, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art.
7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º – Resolve designar Comissão de Fiscalização e
acompanhamento referente ao Contrato nº 066/PGM/2024 - Empresa:
RECHE GALDEANO & CIA LTDA A CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES SUPERINTENDÊNCIA, ATRAVÉS DA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
DISTRITAL – SMD. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Conforme processo administrativo Nº00600-00032170/2024-61-e.

Art. 2º – A Comissão de Fiscalização, será composta pelos seguintes
servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LIDIANE SANTOS SILVA	1006910	FISCAL
REGINA DE ALMEIDA MIRANDA SOUSA	1007289	GESTORA
BRUNO COELHO ALVES	1007413	MEMBRO

Art. 3º – Compete aos membros da Comissão:

- I – Conhecer detalhadamente acerca do objeto da contratação referente a locação de veículos, bem como o laudo pericial atestado nos autos, sanando qualquer dúvida com os demais setores;
- II - O recebimento provisório e definitivo dos relatórios e laudos e quaisquer aditivos contratuais, e fazer a conferência dos serviços.
- III – Encaminhar ao departamento administrativo em tempo hábil as documentações referentes ao pagamento dos serviços contratados.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Porto Velho /RO, 14 de Outubro de 2024.

HEITOR SANTOS LOZADA
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:

Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:42957A5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 16/10/2024. Edição 3836
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>